Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Requerimento nº 36/54

Ao Snr Prefeito
Manoel Joaquim Soares
9/8/54

Considerando que cumpre ao poder executivo municipal conceder ou não licença para o funcionamento das casas de diversões, inclusive Circos e Parques;

considerando que a Prefeitura, antes de conceder o Alvará de Licença a esses Circos e Parques, tem o dever de resguardar o bem estár da população, inclusive prevenir a possibilidade de acidentes, determinando, portanto, uma rigorósa fiscalização no material e nas instalações realizadas,

Requeiro, ouvido o plenario e nos termos do disposto na parte final do paragrafo unico do art.104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando lhe informar com urgencia se foram realizadas as necessarias Vistorias no "Circo Arlay" e no "Parque de Diversões America", bem assim as datas e os nomes dos funcionarios incumbidos daquela missão.

Sala das sessões, em 9 de Agosto de 195

José de Campos

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do livro sob nº 67.
Secretaria, 9 de Agosto de 1954
Director da Secretaria Interº

Oficiado em 10-8-54
pelo Ofício nº 76/54